



ATA N.º 11/2026

(Contém 18 páginas)

----- No dia vinte e nove do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença do Vice-Presidente António Nuno Marcos Rodrigues e da Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega. Os Vereadores Vítor Manuel Vaz Bernardo e António José Fernandes Ribeiro, estiveram ausentes por motivos profissionais e as suas faltas foram consideradas justificadas. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria La-Salete da Costa Cunha, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de novembro de 2025. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de quinze de maio de dois mil e vinte e seis, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, pelo que foi dispensada a sua leitura, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes com as alterações propostas pela Vereadora Dra. Ana Sofia Ortega e pelo Vice-Presidente Dr. António Nuno Rodrigues. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 28 de maio de 2026 que acusava os seguintes saldos: -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 1.913.351,70 (um milhão, novecentos e treze mil, trezentos e cinquenta e um euros e setenta centimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais: € 911.407,38 (novecentos e onze mil, quatrocentos e sete euros e trinta e oito centimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No referido Período, a Presidente da Câmara Municipal, Dra. Helena Barril, questionou os restantes membros do órgão executivo se pretendiam intervir e manifestou-se a Vereadora, Dra. Ana Sofia Ortega. -----



----- A Vereadora Dra. Ana Sofia Ortega procedeu à entrega de uma proposta, dos Vereadores do Partido Socialista, à votação na reunião ordinária da Câmara Municipal, no dia 29 de maio de 2026, que passa a ser transcrita para constar em ata: -----

----- “A proposta que vamos apresentar não é ideológica nem partidária. É uma proposta de defesa do território e de defesa das populações. -----

O que aqui se pede é simples: que o Município utilize todos os meios legais ao seu alcance para agir preventivamente perante projetos com impacto potencialmente irreversível no nosso concelho. -----

Se existem fundamentos jurídicos, o Município deve agir já. Se não existem, os serviços jurídicos terão de o demonstrar. O que não é aceitável é a inação, a passividade ou a espera até ser demasiado tarde. -----

Quem votar contra esta proposta ficará politicamente a assumir que o Município não deve sequer tentar defender judicialmente o território dentro dos mecanismos legais disponíveis. -----

Hoje votamos uma coisa simples: se Miranda do Douro deve ou não defender-se.” -----

-----PROPOSTA-----

Adoção urgente de procedimentos cautelares de defesa do território do concelho de Miranda do Douro perante a instalação de Parques Eólicos e Fotovoltaicos. -----

No seguimento da última reunião Ordinária da Câmara Municipal, na qual foi debatida a questão da pretensão da ENGIE de instalar Parques Eólicos e Fotovoltaicos, na Terra de Miranda, os Vereadores do Partido Socialista, propõem à votação a seguinte proposta: -----

Considerando que:-----

1. - Encontram-se em curso diligências, intenções, procedimentos, estudos, pedidos de parecer, processos de licenciamento e/ou iniciativas conducentes à eventual instalação de parques eólicos e fotovoltaicos no território do concelho de Miranda do Douro, promovidos pela empresa ENGIE ou entidades relacionadas; -----
2. - A implantação de projetos desta natureza e dimensão poderá provocar impactos significativos, cumulativos e potencialmente irreversíveis na paisagem, biodiversidade, recursos hídricos, atividades agropecuária, património natural e cultural, ordenamento do território, qualidade de vida das populações e modelo de desenvolvimento sustentável do concelho; -----
3. - O Município de Miranda do Douro tem o dever legal e institucional de defesa dos interesses próprios do concelho, das populações, do ambiente, do património, da paisagem e da coesão territorial; -----



4. - A demora na reação institucional pode comprometer irremediavelmente a eficácia dos meios de tutela jurisdicional e permitir a consolidação de situações lesivas do interesse público municipal; -----
5. - O princípio da prevenção e da precaução recomenda a adoção de medidas imediatas e diligentes sempre que estejam em causa danos sérios, de difícil reparação ou irreversíveis para o território; -----

A Câmara Municipal de Miranda do Douro delibera: -----

1. - Determinar a instrução urgente, pelos serviços jurídicos do Município e/ou por assessoria jurídica especializada externa, de todos os meios administrativos e judiciais adequados à defesa dos interesses do Município relativamente à instalação de parques eólicos e fotovoltaicos no concelho; ----
2. - Mandatar a Sra. Presidente da Câmara Municipal para, no prazo máximo de 15 dias, promover a interposição de providência cautelar, ação administrativa, oposição procedimental, impugnação ou qualquer outro mecanismo legal adequado, relativamente a atos, decisões, licenciamentos, pareceres, autorizações ou procedimentos administrativos suscetíveis de afetar o território do concelho e lesar o interesse público municipal; -----
3. - Determinar a apresentação ao executivo municipal, no prazo de 15 dias, de informação técnico-jurídica detalhada sobre o estado dos processos, riscos identificados, fundamentos legais de atuação e medidas entretanto adotadas; -----
4. - Reafirmar publicamente a posição do Município na defesa do território, das populações, da paisagem, da biodiversidade e do património natural e cultural do concelho de Miranda do Douro."-----

----- A Presidente da Câmara Municipal, Dra. Helena Barril, referiu não ter nenhum problema em assumir uma posição de defesa do que está na proposta, sublinhando, contudo, que é preciso saber contra quem se vão mover e avaliar a situação concreta no terreno. -----

----- Uma vez que não estão presentes os Vereadores António José Ribeiro e Vítor Bernardo, questionou a razoabilidade de se proceder à aprovação da proposta sem a presença dos mesmos. -----

----- O Vice-Presidente, Dr. António Nuno Rodrigues, acrescentou que, sendo uma proposta dos Vereadores do Partido Socialista, tinha dúvidas sobre até que ponto deveriam intervir. Expressou que gostava que fosse uma proposta de todos os membros do órgão executivo, e não uma proposta apenas dos Vereadores do Partido Socialista. Reiterou que, considera que sendo uma proposta do Partido Socialista, não deveria opinar, mas se fosse uma proposta dos cinco elementos do órgão executivo, sim. Concluiu acrescentando que, não sabe até que ponto a proposta é legal e o procedimento a adotar, ficando numa posição de incerteza. -----



----- A Presidente da Câmara Municipal, Dra. Helena Barril, acrescentou que podiam avançar com a proposta após perceberem, efetivamente, qual é a verdadeira intenção e o ponto de situação das abordagens em causa, de forma a disporem de fundamento para agir ou não. -----

-----A Vereadora, Dra. Ana Sofia Ortega, acrescentou que já tinha sido sugerido tomar uma posição conjunta e que, como nada fora concertado até ao momento, decidiram avançar com a apresentação da proposta em discussão. -----

----- Para concluir, a Presidente da Câmara Municipal, Dra. Helena Barril, referiu que a proposta está entregue e vai ser analisada. Não será deliberada na presente reunião, uma vez que não consta na ordem do dia, mas poderá ser incorporada na ordem do dia da próxima reunião de câmara. -----

----- Seguidamente a Vereadora Dra. Ana Sofia Ortega entregou um requerimento de documentação que passamos a transcrever para constar em ata: -----

----- *“Eu, Ana Sofia Fernandes Ortega, vereadora, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos, da Câmara Municipal de Miranda do Douro, eleita pelo Partido Socialista, nas eleições de 12 de outubro de 2025, venho, nos termos al. s) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, requerer que me seja enviada a seguinte documentação: -----*

- Todos os Ajustes Diretos feitos pelo Executivo, desde que tomou posse, do 1º mandato até ao dia de hoje. Só a título de “lembrete”, informo que a não entrega da totalidade da informação que solicito constitui uma prática de sonegação de informação.” -----

----- Por último, foram propostos os nomes das personalidades a agraciar no âmbito das comemorações do Dia da Cidade, a saber: Ricardo Domingos Pires Ribas e Ângelo Arribas, bem como a título póstumo, Manuel António dos Santos André e Francisco Goncalves Canguero. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – técnico na área de manuseamento de som e luz; -----
2. Apoios a instituições sem fins lucrativos: -----
 - Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Sendim e
 - Comissão de festas de Santa Bárbara de Sendim 25/26; -----
3. Apoio financeiro a atribuir à Cooperativa Agrícola de Palaçoulo CRL/Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso (OPP), destinado a ajudar os criadores pelos custos inerentes à realização das ações de sanidade animal, profilaxia e desparasitação dos efetivos bovinos, ovinos,

- caprinos e dos cães dos respetivos efetivos para o ano de 2026, pagando o Município a totalidade das vacinas, por forma a combater a doença da língua azul, da doença hemorrágica epizootica e permitir a aquisição de algum stock da vacina contra as clostridioses; -----
4. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas; -----
 5. Requisição de autocarro por parte da Associação L Crenque; -----
 6. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro (Comissão de Festas de Santa Bárbara no Barrocal do Douro); -----
 7. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro (Lérias Associação Cultural); -----
 8. Regulamento Municipal de Transporte Municipal de Doentes Oncológicos – prorrogação do Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro; -----
 9. Transporte de doentes oncológicos – atribuição/renovação de transporte gratuito. Processos: 285/2025; 129/2022 e 293/2025; -----
 10. Proposta de apoios económicos – ação isolada AF20133850. Apoio económico ao arrendamento em situação de emergência social; -----
 11. Encontro EDA50- À descoberta de abril; -----
 12. Plano de transporte escolar/circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar – ano letivo 2026/2027; -----
 13. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-escolar e 1º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2025/2026 – Ação Social Escolar – Pedido de reapreciação; -----
 14. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Malhadas no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2023, de 12 de setembro, com as posteriores alterações; -----
 15. 1. Aprovação do Regulamento da Hasta Pública para a Cedência do Direito de Exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Miranda do Douro; -----
2. Nomeação da Comissão de Hasta Pública; -----
3. Aprovação da minuta do contrato; -----



Handwritten signature/initials in blue ink.

16. 1. Aprovação do Regulamento da Hasta Pública para a Cedência do Direito de Exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Sendim; -----
2. Nomeação da Comissão de Hasta Pública; -----
3. Aprovação da minuta do contrato; -----
17. 9ª Alteração orçamental do Orçamento Municipal de 2026, que compreende: 07ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; 06ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 04ª alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
18. Libertação de garantia bancária. Adjudicatário: CISDOURO, S.A. - Obra: Execução dos passeios do lado direito da rua D. Dinis; -----
19. Chegas e Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa 2026; -----
20. Empreitada de "Casa Cycling Iberlobo On Bike – Miranda do Douro" – Conta final; -----
21. Libertação de garantia – ETAR de Sendim; -----
22. Auto de medição nº5 de trabalhos normais – Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha – INERTIL – Sociedade produtora de inertes, S.A.; -----
23. Auto de revisão de preços nº1 – Matadouro do Planalto – Manuel Joaquim Caldeira, Lda.; -----
24. Auto de medição nº1 de trabalhos complementares – Obras de conservação nas fachadas do edifício da Câmara Municipal de Miranda do Douro – Ernesto F. Vieira Lopes Unipessoal; -----
25. Auto de revisão de preços nº1 – Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar a rua do Gidro nº2 – Vivadouro Construções, Lda. -----

DELIBERAÇÕES

-----1. "Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – técnico na área de manuseamento de som e luz". -----

----- Foi presente à reunião, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo, a proposta de emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, de um técnico na área de manuseamento de som e luz. -----

----- A presente proposta fundamenta-se na comprovada necessidade de competências técnicas específicas para a prossecução do interesse público e na conformidade com os princípios de economia e eficiência administrativa. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, destinado à

contratação de um técnico na área de manuseamento de som e luz, por se encontrarem integralmente cumpridos os pressupostos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 32.º da LTFP e pelo n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, nos exatos e precisos termos enunciados na proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, Dra. Helena Barril, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

-----2. "Apoios a instituições sem fins lucrativos: Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Sendim e Comissão de Festas de Santa Bárbara de Sendim 25/26". -----

----- Foi apresentada a este Órgão Executivo do Município, informação respeitante ao pedido de apoio financeiro remetido pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Sendim e a Comissão de Festas de Santa Bárbara de Sendim 25/26, para apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra da Vereadora Dra. Ana Sofia Ortega, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Sendim e à Comissão de Festas de Santa Bárbara de Sendim, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) destinado a suportar parte das despesas referentes à realização das festividades em Honra de Santa Bárbara de 2026, a decorrer entre os dias 02 a 09 de agosto, na Vila de Sendim, em conformidade com a informação apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, Dr. António Nuno Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- A Fábrica da Igreja e a Comissão de Festas de Santa Bárbara Sendim 25/26 ficam obrigadas a afetar a verba atribuída exclusivamente para os fins constantes do pedido que formularam e na proposta transcritos e a geri-la de comum acordo; no prazo de 2 (dois) meses contados da data da realização da última atividade integrada nas festividades (09-08-2026), as entidades têm que proceder ao envio para o Município dos documentos comprovativos da despesa e liquidação, nomeadamente, faturas e recibos; em local que as entidades considerem adequado, previamente às festividades e no seu decurso, deverão fazer constar a menção: - *"Com o Apoio da Câmara Municipal de Miranda do Douro"*; o incumprimento por parte das Entidades das condições e/ou obrigações impostas para atribuição do apoio financeiro, estabelecidas pela respetiva deliberação da Câmara Municipal de Miranda do Douro e constantes da informação/proposta, determinam a obrigatoriedade de devolução ao Município da totalidade ou parte da verba atribuída, se a Câmara Municipal assim o deliberar; o não cumprimento do estabelecido na proposta/informação e na respetiva deliberação, ou o desvio dos seus objetivos por parte das entidades, constitui também justa causa de rescisão, podendo implicar a devolução ao Município, total ou parcialmente, da verba recebida, e o



impedimento de se habilitarem a qualquer outro apoio municipal nos 2 (dois) anos seguintes, se a Câmara Municipal, por decisão expressa assim o deliberar. -----

-----A Vereadora Dra. Ana Sofia Ortega apresentou uma declaração de voto por escrito, cujo teor passa a ser transcrito para constar em ata: -----

-----"Eu, Ana Sofia Fernandes Ortega, vereadora, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos, da Câmara Municipal de Miranda do Douro, eleita pelo Partido Socialista, nas eleições de 12 de outubro de 2025, venho, por este meio, declarar e justificar a minha intenção de voto, no presente e no futuro.

-----Desde o início do mandato que, por mais de uma vez, foram questionados sobre quais as condições, critérios e procedimentos definidos para a atribuição de subsídios às diferentes Associações do Concelho de Miranda do Douro e solicitado o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Associações do Concelho.-----

-----Sempre foi fito que estava em preparação, e pelos vistos ainda continua na mesma, sendo que a existência e cumprimento do mesmo é obrigatória por lei. -----

-----Assim sendo e, porque não quero estar a cometer nenhuma ilegalidade, declaro que votarei contra todos os apoios a atribuir a Associações do Concelho, enquanto não for sanada esta irregularidade". -----

----- **3. "Apoio financeiro a atribuir à Cooperativa Agrícola de Palaçoulo CRL/Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso (OPP), destinado a ajudar os criadores pelos custos inerentes à realização das ações de sanidade animal, profilaxia e desparasitação dos efetivos bovinos, ovinos, caprinos e dos cães dos respetivos efetivos para o ano de 2026, pagando o Município a totalidade das vacinas, por forma a combater a doença da língua azul, da doença hemorrágica epizootica e permitir a aquisição de algum stock da vacina contra as clostridioses". -----**

----- Foi apresentada a este Órgão Executivo do Município, informação respeitante ao pedido de apoio financeiro remetido pela Cooperativa Agrícola de Palaçoulo CRL/Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso (OPP), para apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra da Vereadora Dra. Ana Sofia Ortega, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, CRL/ Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso (OPP), destinado a ajudar os criadores pelos custos inerentes à realizações de ações de sanidade animal, profilaxia e desparasitação dos efetivos bovinos, ovinos, caprinos e dos cães dos respetivos efetivos para o ano de 2026, pagando o Município a totalidade das vacinas, por forma a combater a doença da língua azul, da doença hemorrágica



epizootica e permitir a aquisição de algum stock da vacina contra as clostridioses, no montante de € 94.112,29 (noventa e quatro mil, cento e doze euros e vinte e nove cêntimos) nos exatos e precisos termos da informação apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Nuno Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.-----

-----A Cooperativa Agrícola de Palaçoulo CRL/Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso (OPP), fica comprometida com as seguintes obrigações: ministrar, através dos seus técnicos e dos meios de que dispõe, as vacinações propostas e efetuar a respetiva desparasitação, aos animais constantes do doc. n.º 3; não poder cobrar aos criadores das explorações do concelho abrangidos, o preço relativo à aplicação, vacinação e desparasitações que ministre no âmbito do apoio ora atribuído; apresentar ao Município, até ao final de dezembro de 2026, uma listagem com a descrição dos serviços efetivamente executados (vacinas ministradas e desparasitações), acompanhada do Relatório descritivo das ações realizadas e documentos comprovativos da realização das despesas e liquidação; a verba atribuída destina-se exclusivamente aos fins aqui descritos, não lhe podendo ser dado outro destino ou finalidade, sob pena de ter que devolver total ou parcialmente a verba atribuída, consoante deliberação/decisão da Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

-----O não cumprimento pela OPP do estabelecido na proposta determina a obrigatoriedade de devolução total ou parcial da verba atribuída, a decidir pela Câmara Municipal, e constitui impedimento para atribuição de qualquer outro apoio financeiro, no prazo de 2 (dois) anos. -----

-----O valor do apoio financeiro é atribuído em função da listagem de animais que constam das tabelas apresentadas relativas a 2026, e informação do Sr. Veterinário Municipal, anexas à proposta sob os docs 1 a 4, visando sobretudo, apoiar os produtores do concelho, atenuando os custos inerentes à sanidade animal, a promoção da saúde e salubridade públicas, da produção animal, da atividade económica local e o desenvolvimento integrado da região.-----

-----A Vereadora Dra. Ana Sofia Ortega apresentou uma declaração de voto por escrito, cujo teor foi transcrito na deliberação número dois da presente ata. -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas”.** -----

-----Foi apresentada a este Órgão Executivo do Município, informação respeitante ao pedido de apoio financeiro remetido pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas, para apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra da Vereadora Dra. Ana Sofia Ortega, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas, no montante de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) , para a realização da Festa em Honra de Santa Bárbara, a decorrer nos dias 23 e 24 de maio, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.-----

-----A Vereadora Dra. Ana Sofia Ortega apresentou uma declaração de voto por escrito, cujo teor foi transcrito na deliberação número dois da presente ata. -----

----- 5. “Requisição de autocarro por parte da Associação L Crenque”. -----

----- Foi apresentado um requerimento pela Associação L Crenque a solicitar a cedência do autocarro municipal, para apreciação e deliberação deste Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do autocarro municipal à Associação L Crenque, para a deslocação a Vila Nova de Cerveira nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Quanto ao valor apurado pela cedência do autocarro municipal, o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, informou que o mesmo importa em € 803,00 (oitocentos e três euros), tendo a referida Associação ficado isenta do pagamento da taxa mencionada.-----

----- 6. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro (Comissão de Festas de Santa Bárbara no Barrocal do Douro)”. -----

----- Foi apresentado requerimento pela Comissão de Festas de Santa Bárbara no Barrocal do Douro a solicitar a cedência do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, para apreciação e deliberação deste Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro à Comissão de Festas de Santa Bárbara no Barrocal do Douro, para alojamento das pessoas provenientes de localidades mais distantes, nos dias 25 e 26 de julho do corrente ano, conforme informação apresentada Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Também deliberou, nos termos do Regulamento do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, artigo 4.º, n.º 5. e da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, isentar a



entidade requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço, no montante de € 360,00 (trezentos e sessenta euros). -----

----- 7. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro (Lérias Associação Cultural)”. -----

----- Foi apresentado requerimento pela Lérias Associação Cultural a solicitar a cedência do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, para apreciação e deliberação deste Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro à Lérias Associação Cultural, para os dias 07 a 10 de maio do corrente ano, conforme informação apresentada Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Também deliberou, nos termos do Regulamento do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, artigo 4.º, n.º 5, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, isentar a entidade requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço, no montante de € 360,00 (trezentos e sessenta euros). -----

----- 8. “Regulamento Municipal de Transporte Municipal de Doentes Oncológicos – prorrogação do Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro”. -----

----- Foi presente informação remetida pela Técnica Superior, Dra. Luísa Dias, relativa ao protocolo de cooperação supracitado, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação, pelo período de um ano, do Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro celebrado no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 140, de 21 de julho, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dra. Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 9. “Transporte de doentes oncológicos – atribuição/renovação de transporte gratuito. Processos: 285/2025; 129/2022 e 293/2025”. -----

----- No âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, foram remetidos a este Órgão Executivo os relatórios de análise dos requerimentos apresentados com vista à renovação de transporte gratuito, para efeitos de apreciação e deliberação. -----



Handwritten signature/initials.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a renovação de transporte gratuito, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º **285/2025; 129/2022 e 293/2025**, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **10. “Proposta de apoios económicos – ação isolada AF20133850. Apoio económico ao arrendamento em situação de emergência social”.** -----

----- Foi remetida informação pela Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Luísa Dias, sobre uma situação de vulnerabilidade e de carência económica com proposta de apoio económico, para apreciação e deliberação deste Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de apoio económico ao titular do processo familiar n.º 20133850, destinado a fazer face a uma situação de emergência. O apoio económico prestado foi no valor de €127,80 (cento e vinte e sete euros e oitenta cêntimos) destinado ao pagamento da fatura da eletricidade e do gás do mês de abril, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----

----- **11. “Encontro EDA50- À descoberta de abril”** -----

----- Foi remetida informação pela Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, a informar que o Conselho Nacional de Educação contactou o Município para solicitar a sua colaboração na organização do evento supramencionado, para apreciação e deliberação deste Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio ao Conselho Nacional de Educação para a realização do evento “Encontro EDA50 – À descoberta de abril”, a realizar no dia 08 de junho de 2026, no auditório da Escola Secundária de Miranda do Douro. Este evento tem como objetivo refletir sobre a democracia e a liberdade e para fazer um balanço do projeto “EDA 50 – Escolas à descoberta de abril”. O apoio prevê as seguintes despesas: alojamento para 12 pessoas no valor de €480,00 (quatrocentos e oitenta euros); refeições para 17 pessoas no valor de €600,00 (seiscentos euros) e coffee break no valor de 125€ (cento e vinte e cinco euros), em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **12. “Plano de transporte escolar/circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar – ano letivo 2026/2027.”** -----



-----Foi presente informação pela Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, sobre o assunto supracitado, para apreciação e deliberação deste Órgão Executivo. -----

-----O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de dois circuitos especiais urbanos para o transporte dos alunos residentes em Miranda do Douro, referentes ao ano letivo 2026/2027, assim como a gratuidade de quatro viagens diárias, desde todas as paragens, para todos os alunos, atendendo à informação apresentada pela Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **13. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-escolar e 1º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2025/2026 – Ação Social Escolar – Pedido de reapreciação”.** -----

----- Foi remetida a este Órgão Executivo informação técnica relativa ao pedido de reapreciação de atribuição de auxílios económicos para o ano letivo 2025/2026, referente a um aluno matriculado no JI de Sendim, para apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de reapreciação referente à atribuição de auxílios económicos para o ano letivo 2025/2026, por motivos de alteração do escalão atribuído pela Segurança Social, apresentado pela aluna, processo nº48, matriculada no JI de Sendim, anteriormente integrada no escalão 3 e presentemente integrada no escalão 1, nos exatos e precisos termos apresentada pela Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **14. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Malhadas no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2023, de 12 de setembro, com as posteriores alterações”.** -----

----- Foi presente informação remetida pela Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, relativamente à minuta de “*Protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Malhadas*”, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Malhadas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei nº



75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, através do que é previsto um apoio financeiro à referida Junta de Freguesia, no valor de € 11.382,25 (onze mil, trezentos e oitenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), para os fins e nas condições nela estabelecidas e cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.-----

----- Deliberou, igualmente, conferir poderes à Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido protocolo.-----

----- Em conformidade com o disposto na linha j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, de igual forma, submeter o assunto à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. --

----- **15. “1. Aprovação do Regulamento da Hasta Pública para a Cedência do Direito de Exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Miranda do Douro; -----**

2. Nomeação da Comissão de Hasta Pública; -----

3. Aprovação da minuta do contrato”. -----

----- Foi presente informação remetida pela Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, relativa à cedência do direito de exploração do bar/esplanadas das piscinas municipais descobertas de Miranda do Douro, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o “Regulamento da Hasta Pública para a cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Miranda do Douro” e a minuta do contrato cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Miranda do Douro, nos exatos e precisos termos apresentados pela Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, do Contencioso e Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- Deliberou, igualmente, nomear a Comissão de Hasta Pública que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Prof. – Francisco José Carvalho Parreira e Vogais efetivos: Prof. Vítor Hugo Lima Garcia Luís e Prof. Nuno Ricardo Pinto Preto e como suplentes: Prof. Luís Carlos Barreira Preto e Prof. Manuel João Ferreira Carção. -----

----- **16. “1. Aprovação do Regulamento da Hasta Pública para a Cedência do Direito de Exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Sendim; -----**

2. Nomeação da Comissão de Hasta Pública; -----



3. Aprovação da minuta do contrato". -----

----- Foi presente informação remetida pela Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, relativa à cedência do direito de exploração do bar/esplanadas das piscinas municipais descobertas de Sendim, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o "Regulamento da Hasta Pública para a cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Sendim" e a minuta do contrato cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Sendim, nos exatos e precisos termos apresentados pela Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- Deliberou, igualmente, nomear a Comissão de Hasta Pública que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Prof. – Francisco José Carvalho Parreira e Vogais efetivos: Prof. Vítor Hugo Lima Garcia Luís e Prof. Nuno Ricardo Pinto Preto e como suplentes: Prof. Luís Carlos Barreira Preto e Prof. Manuel João Ferreira Carção. -----

----- 17. "9ª Alteração orçamental do Orçamento Municipal de 2026, que compreende: 07ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; 06ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 04ª alteração ao Plano de Atividades Municipais". -----

----- Foi presente informação remetida pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, relativamente à 9ª Alteração Orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, para apreciação do Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 9.ª alteração orçamental ao orçamento municipal de 2026, que compreende a 07.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 6.ª alteração ao plano plurianual de investimentos e a 04ª alteração ao plano de atividades municipais, apresentada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a qual importa em € 72.000,00 (setenta e dois mil euros). -----

----- 18. "Libertação de garantia bancária. Adjudicatário: CISDOURO, S.A. - Obra: Execução dos passeios do lado direito da rua D. Dinis". -----

----- Foi remetida informação pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, sobre o assunto mencionado em epígrafe para apreciação e deliberação deste Órgão Executivo. -----

-----O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a libertação da garantia bancária nº PT00350174002370893 prestada a pedido da empresa CISDOURO, S.A. com o objetivo de assegurar a boa execução da empreitada "Execução dos passeios do lado direito da rua D. Dinis".-----

-----**19. "Chegas e Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa 2026".**-----

----- Foi presente informação remetida pelo Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel, relativa à informação mencionada em epígrafe, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de regulamentos respeitantes aos eventos supracitados, vertidos nos respetivos editais, bem como os valores dos prémios a atribuir aos participantes, sendo que, o valor dos prémios respeitantes às Chegas de Touros 2026 é de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), e para o Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa 2026, o valor dos prémios é de € 5.275,00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco euros), em conformidade com a informação apresentada pelo Veterinário Municipal, o Dr. António Afonso Pimentel, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

-----**20. "Empreitada de "Casa Cycling Iberlobo On Bike – Miranda do Douro" – Conta final".**-----

----- Foi presente informação remetida pela Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng. Ana Esteves, relativa à empreitada mencionada em epígrafe, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo. -

-----O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final referente à empreitada "Casa Cycling Iberlobo On Bike – Miranda do Douro" para efeitos de efeitos de liquidação da obra nos termos do estabelecido nos artigos 399º e 400º do Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro , alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº111-B/2017, de 31 de agosto, em conformidade com a informação da Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng. Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.

-----**21. "Libertação de garantia – ETAR de Sendim".**-----

----- Foi presente informação remetida pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng. Ana Esteves, relativa à empreitada mencionada em epígrafe, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo. -----

-----O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng. Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a libertação de todas as quantias retidas por este município das garantias bancárias nº 125-02-2096312 e 125-02-2214809, emitida pelo Banco Millennium BCP, no valor de €47.126,99 (quarenta e

sete mil, cento e vinte e seis euros e noventa e nove euros) e €48.098,14 (quarenta e oito mil, noventa e oito euros e catorze centimos) respetivamente, prestadas pela empresa adjudicatária AMBIÁGUA aquando da celebração do respetivo contrato. -----

-----Deliberou ainda, dar conhecimento desta tomada de decisão por parte deste órgão autárquico à secção de Contabilidade da Câmara Municipal. -----

-----**22. “Auto de medição nº5 de trabalhos normais – Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha – INERTIL – Sociedade produtora de inertes, S.A.”** -----

-----Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, referente à empreitada “Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha”, para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto nº5 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A., sendo o presente auto no valor de €41.858,50 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta centimos). -----

-----**23. “Auto de revisão de preços nº1 – Matadouro do Planalto – Manuel Joaquim Caldeira, Lda.”** -----

-----Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de revisão de preços nº1, referente à empreitada “Matadouro do Planalto”, para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de revisão de preços nº1, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda., sendo o presente auto no valor de €28.257,88 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito centimos). -----

-----**24. “Auto de medição nº1 de trabalhos complementares – Obras de conservação nas fachadas do edifício da Câmara Municipal de Miranda do Douro – Ernesto F. Vieira Lopes Unipessoal”** -----

-----Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares, referente à empreitada “Obras de conservação nas fachadas do edifício da Câmara Municipal de Miranda do Douro, para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto nº1 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Ernesto F. Vieira Lopes Unipessoal, sendo o presente auto no valor de €3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta euros). -----

-----25. "Auto de revisão de preços nº1– Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar a rua do Gidro nº2 – Vivadouro Construções, Lda." -----

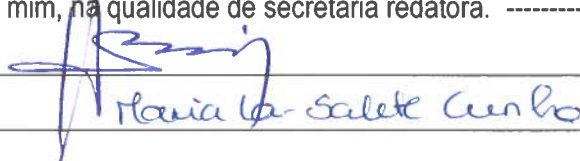
-----Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de revisão de preços n.º 1, referente à empreitada "Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar na rua do Gidro, n.º 2", para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto revisão de preços n.º 1, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Lda., sendo o presente auto no valor de €7.218,10 (sete mil, duzentos e dezoito euros e dez cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, encontram-se arquivados na pasta n.º 03/2026. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----



Maria da Salette Cunha